Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

17

Indicação N.º 180/89 Proc.

AUTOR: NORIVALDO POITE CASSARO

ASSUNTO: construção de viaduto e pontilhão na FEPASA

PROTOCOLO
PROC. Nº 11.615/89
27 / 03 / 89
Diretor de Secretaria

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO, ouvido o plenário e dispensado as formalidades de praxe que seja enviado ao sr. prefeito municipal, oficio propondo ao mesmo que faça gestões junto a direção da FEPASA, para que seja estudado av viabilidade de serem construidos um viaduto sobre os trilhos da Fepasa, na altura da Rua Bandeirantes, ligando o bairro Flanboyant, Vila Flandria e Vila Paulínia e um pontilhão na confluência da Rua Espanha com a Av. dos Expedicionários.

JUSTIFICATIVA: As passagens de níveis existentes em Pompéia são extremamente perigosas colocando em riscos os pedestres e condutores de veíúculos que trafegam diariamente por aqueles locais. A locação de tais passagens de níveis sob forma de viadutos e pontilhão ora proposto, situa-se em locais adequadas, visto que não serão dispendidos grandes recursos.

1- O pontilhão sobre os trilhos da Fepasa, na curva da Rua Bandeirantes, consiste numa passagem natural, pois o corte da Fepasa naturalmente facilita a construção do mesmo.

2- o viaduto sob os trilhos da FEPASA na altura dda confluência da rua Espanha, com a Av. Expedicionários e inicio da da Pádua Sales, possui um aterro , que sendo removido daria passagem a rua Lara Campos, dando acesso aos bairros J.K e Primavera

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por ... a ...
Pompéia 27/3/89

PRESIDENTE

Sala das Sessões, 27 março de 1.989

vereador Norivaldo Poite Cassaro

Of. 164/89